



Proc. Administrativo 195- 26.547/2022

De: Marcelo S. - SME - ADJ - COAE

Para: SME - Secretaria Municipal de Educação - A/C Francisco F.

Data: 09/01/2024 às 09:36:35

Setores envolvidos:

PGM, PGM - APRO3, SME, SME - ASTEC, SME - ADJ - COAE, SME - ADJADF - COAF, SME - ADJADF - COAF - GOFIN, SME - ADJADF - COAF - GADM, SEARH, SEARH - ADJ, GAB - COGEA, SEARH - CPL, SEARH - COP, SEARH - CPL - INS, SEARH - COP - INS, PGM - ADJ, SME - ADJ, SME - ADJADF - COAF - GADM - CAM_02

Licitação - Transporte Escolar

Em resposta ao despacho 194, informo que segue em anexo relatório da análise técnica referente a proposta em destaque, a mesma segue assinada pela assessoria técnica e financeira desta secretaria.

Marcelo Paulo de Souza

Coordenador

Anexos:

RELATORIO_TECNICO_TRANSPORTE_ESCOLAR_docx_1_2024.pdf

RELATÓRIO TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.547/2023

LICITAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Antes de adentrar ao mérito dos documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n° 26.547/2023 - Licitação de Transporte escolar, cabe destacar que a atuação desta Secretaria será sempre dentro dos limites legais. Tudo em virtude e respeito à principiologia pátria, em especial ao da Legalidade.

Nesse sentido, vê-se que a Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 37, consagrou a principiologia administrativa em seu corpo explicitamente, abaixo transcrito:

administração pública direta e indireta qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios obedecerá aos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência e, também, ao seguinte: (...)"

Assim sendo, no âmbito do regime administrativo, em decorrência do dever de agir em conformidade com a legalidade, faz nascer o encargo de cumprir os ditames legais.

Adentrando ao mérito da contratação, no dia 5 de dezembro a empresa P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.052.876/0001-51 foi declarada a empresa provisoriamente arrematante dos lotes 1, 2 e 3, do processo administrativo que tem por objeto a prestação de serviço de transporte escolar, com condutor e abastecimento, por quilômetro rodado, dos alunos da rede pública municipal nos turnos matutino, vespertino e noturno, em ônibus escolares com lotação mínima entre 39 (trinta e nove lugares) a 42 (quarenta e dois) lugares.

O valor arrematado corresponde a R\$ 7,00 (sete reais) o primeiro lote, R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos) o segundo lote e R\$ 7,00 (sete reais) o terceiro lote. Após o certame, o processo foi enviado à SME (conforme despacho 183) para elaboração de parecer técnico sobre a aceitabilidade da proposta e análise do cumprimento das exigências do Termo de Referência.

proposta derivada Ocorre que, apesar da ser de um pregão eletrônico, visando preservar a impessoalidade da administração pública e, por consequinte, favorecer a seleção da proposta mais vantajosa, conforme preconiza o ordenamento jurídico. Há de ser observado as diferenças existentes entre os valores arrematados e aqueles praticados nos contratos atualmente em vigor nesta secretaria. Com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas acerca da composição preços apresentados pela licitante, solicitou-se a planilha de composição de custos, conforme registrado no despacho de número 186.

PLANILHA DE CUSTOS

A composição dos custos estão divididas da seguinte maneira:

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

LOTE 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO - TERRITÓRIO 01 - CONFORME 14 TRAJETOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS HIPERLINKS PRESENTES NO APÊNDICE A.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U	NITÁRIO	TO	OTAL
1	MÃO DE OBRA					R\$	1,39
1.1	Motorista Categoria "D"	km	1,00	R\$	1,39	R\$	1,39
2	VEÍCULO					R\$	4,33
2.1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, LOTAÇÃO MÍNIMA 39 LUGARES, IDADE MÁXIMA 12 ANOS	km	1,00	R\$	4,33	R\$	4,33
				CUS	TO TOTAL	R\$	5,71
			BDI		22,52%	R\$	1,29
			TOTAL COM BE		COM BDI	R\$	7,00
			Total da KM	and the later of the later of		R\$	7,00

Figura 1 - Composição de custos Lote 1

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

LOTE 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO - TERRITÓRIO 02 - CONFORME 19 TRAJETOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS HIPERLINKS PRESENTES NO APÊNDICE A.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UN	IITÁRIO	TO	DTAL
1	MÃO DE OBRA					R\$	1,39
1.1	Motorista Categoria "D"	km	1,00	R\$	1,39	R\$	1,39
2	VEÍCULO					R\$	4,09
2.1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, LOTAÇÃO MÍNIMA 39 LUGARES, IDADE MÁXIMA 12 ANOS	km	1,00	R\$	4,09	R\$	4,09
		CUSTO TO	O TOTAL	R\$	5,48		
			BD	I	22,52%	R\$	1,23
			T	TOTAL	COM BDI	R\$	6,71
			Total da Ki	/I com BI	OI .	RŚ	6.71

Figura 2 - Composição dos custos Lote 2

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

LOTE 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR E ABASTECIMENTO - TERRITÓRIO 03 - CONFORME 13 TRAJETOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS HIPERLINKS PRESENTES NO APÊNDICE A.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNI	TÁRIO .	TC	OTAL
1	MÃO DE OBRA					R\$	1,39
1.1	Motorista Categoria "D"	km	1,00	R\$	1,39	R\$	1,39
2	VEÍCULO					R\$	4,33
2.1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, LOTAÇÃO MÍNIMA 39 LUGARES, IDADE MÁXIMA 12 ANOS	km	1,00	R\$	4,33	R\$	4,33
				CUSTO	TOTAL	R\$	5,71
			BDI		22,52%	R\$	1,29
			TOTAL COM BDI Total da KM com BDI		OM BDI	R\$	7,00
						R\$	7,00

Figura 3 - Composição dos custos Lote 3

INCONSISTÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS NA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM O VEÍCULO:

Partindo para a análise dos valores apresentados pela licitante em sua planilha de composição de custos, percebe-se que os valores do litro de diesel diferem dos praticados pelo mercado, conforme evidenciado nas imagens abaixo:



DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	U	PREÇO NITÁRIO (R\$)	PF	(RS)
A - DEPRECIAÇÃO						-5-7-8
AI - Preço médio de Aquisição	un.	15	R\$	110.000,00	R\$	1.650.000,00
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	mês	60				
A3 - Valor Residual (Em Percentual) ano	56	20%	RS.	1.650.000,00	RS.	330.000,00
A - CUSTO ANUAL DEPRECIAÇÃO R\$					R\$	275.000,00
B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO						
B1 - Custo médio de Aquisição	un.	1	R\$	1.650.000,00	R\$	1.650.000,00
B2 - Taxa de Juros Anual - SELIC	36-	12,15%	R\$	1.650.000,00	RS	200.475,00
B - CUSTO ANUAL COM JUROS R\$					R\$	167.062,50
C - COMBUSTÍVEL						
C1 - Preço de um Litro de Diesel	- 1	1	R\$	5,59	R\$	5,5
C2 - Estimativa km Rodados no ano / média	km/ano			227.060		
C3 - Número de Km Rodados com um Litro	km/l	4				
C - CUSTO COM COMBUSTÍVEL ANUAL R\$					R\$	317.316,39
D - PNEUS						
D1 - Preço com rodizio de pneus	um.	6,00	R\$	1.921,23	R\$	11.527,3
D2 - Kilometros Rodados com um Rodizio	km	40.000				
D3 - Kilometros Rodados	km/ano			227.060		
D - CUSTO ANUAL COM PNEUS E CÂMARAS R\$					R\$	65.435,17
E - MANUTENÇÃO						
E1 - Custo do Equipamento	un.	1	R\$	1.650.000,00	RS:	1.650.000,00
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (%)	%	35%	RS.	1.650.000,00	RS	577.500,00
E3 - Vida últil em meses	mês	60				
E - CUSTO DE MANUTENÇÃO ANUAL R\$					R\$	96.250,00
F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO						
F1 - Lubrificação	un.	150	R\$	110,00	R\$	16.500,00
F2 - Lavagem	un.	150	R\$	90,00	R\$	13.500,00
F3 - Sistema de rastreamento/GPS	un	150	R\$	80,00	R\$	12.000,00
F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO ANUAL R\$					R\$	42.000,00

PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.052.876/0001-51

Av. Maria Lacerda Montenegro, 210, Nova Parnamirim. Parnamirim-RN. Cep 59.152-600.

Tel.: 2010.4390 / 9.9913.1060 E-mail: pgconstrucoes.servicos@gmail.com
Inscrição Estadual: 20.415.989-0; Inscrição Municipal: 013.931-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RP PREGÃO ELETRÔNICO № 012/202: TIPO: Menor Preços por Loti Abertura: 05/12/2023 às 10:00 hora

G - CUSTO COM LICENCIAMENTO G1-SEGURO DPVAT-ISENTO 2023 - Lei Nº 14-544/2023						
e sem previsão de cobranca para o ano de 2024 até o	76	0.00%	RS	20	RS	
momento	100		10			
G2 - IPVA -Isenito	36	0,00%	R\$	*17	RS.	
G3 - Licenclamento	Unid.	15,00	R\$	90,00	R\$	1.350,00
G4 - Taxa de bombeiros	Unid.	15,00	R\$	25,00	RS	375,00
GS - Seguro Total	Unid.	15,00	RS.	1.200,00	RS	18.000,00
G - CUSTO COM LICENCIAMENTO ANUAL R\$					RS.	19.725,00
CUSTO D		982.789,02				
		0	UANT.	DE KM/ AND		227.060
		CUSTO E	RETO	KM VEICULO	RS	4.33

Figura 4 Composição veículo lote 1



DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	u	PREÇO NITÁRIO (RS)	PF	(RS)
A - DEPRECIAÇÃO						
A1 - Preço médio de Aquisição A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	un. mês	24 60	R\$	115.800,00	R\$	2.779.200,00
A3 - Valor Residual (Em Percentual) ano A - CUSTO ANUAL DEPRECIAÇÃO R\$	%	20%	R\$	2.779.200,00	R\$ R\$	555.840,00 463.200,00
B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO						
B1 - Custo médio de Aquisição	un.	1	R\$	2.779.200,00	R\$	2.779.200,00
B2 - Taxa de Juros Anual - SELIC	76	12,15%	R\$	2.779.200,00	RS	337.672,80
B - CUSTO ANUAL COM JUROS R\$					R\$	281.394,00
C - COMBUSTÍVEL						
C1 - Preço de um Litro de Diesel C2 - Estimativa lim Rodados no ano / média	km/ano	1	R\$	5,59	R\$	5,59
C3 - Número de Km Rodados com um Litro	km/I	4		410.110		
C - CUSTO COM COMBUSTÍVEL ANUAL R\$					R\$	573,142,70
D - PNEUS						
D1 - Preço com rodizio de pneus	un.	6,00	R\$	1.921,23	R\$	11.527,38
D2 - Kilometros Rodados com um Rodizio	km	40.000				
D3 - Kilometros Rodados	km/ano			410.120		
D - CUSTO ANUAL COM PNEUS E CÂMARAS R\$					R\$	118.190,23
E - MANUTENÇÃO					117	
E1 - Custo do Equipamento	uc.	1	R\$	2.779.200,00	R\$	2.779.200,00
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (%)	36	31%	RS.	2.779.200,00	RS.	861.552,00
E3 - Vida últil em meses	mês	60				
E - CUSTO DE MANUTENÇÃO ANUAL R\$					R\$	143.592,00
F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO						
F1 - Eubrificação	unu	240	R\$	110,00	R\$	26,400,00
F2 - Lavagem	un.	240	R\$	90,00	R\$	21.600,00
F3 - Sistema de rastreamento/GPS	um.	240	RS.	80,00	RS.	19.200,00
F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO ANUAL R\$					R\$	67.200,00

PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.052.876/0001-51

Av. Maria Lacerda Montenegro, 210, Nova Parnamirim. Parnamirim-RN. Cep 59.152-600

Tel.: 2010.4390 / 9.9913.1060 E-mail: pgconstrucoes.servicos@gmail.com
Inscrição Estadual: 20.415.989-0; Inscrição Municipal: 013.931-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RI
PREGÃO ELETRÔNICO № 012/202.
TIPO: Menor Preços por Lot
Abertura: 05/12/2023 às 10:00 hora

G - CUSTO COM LICENCIAMENTO G1-SEGURO DPVAT-ISENTO 2023 - Lei Nº 14-544/2023							
e sem previsão de cobrança para o ano de 2024 até o	56	0,00%	R\$		RŚ	0.20	
momento G2 - IPVA -Isento	36	0,00%	R\$	**	RS	100	
G3 - Licenclamento	Unid.	24,00	R\$	90,00	RS	2,160,00	
G4 - Taxa de bombeiros	Unid.	24,00	R\$	25,00	RS	600,00	
G5 - Seguro Total	Unid.	24,00	R\$	1.200,00	R\$	28.800,00	
G - CUSTO COM LICENCIAMENTO ANUAL R\$					R\$	31.560,00	
CUSTO C	CUSTO DIRETO COM VEICULO (A+B+C+D+E+F+G)						
		410.120					
		CUSTO D	RETO	KM VEICULO	R\$	4,09	

Figura -5 Composição Veículo lote 2



DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO PARCIAL (RS)	
A - DEPRECIAÇÃO						
A1 - Preço médio de Aquisição	un.	15	R\$	106.700,00	R\$	1,600,500,00
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	mês	60				
A3 - Valor Residual (Em Percentual) ano	96	10%	R\$	1.600.500,00	RS	160.050,00
A - CUSTO ANUAL DEPRECIAÇÃO RS					R\$	133.375,00
B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO						
B1 - Custo médio de Aquisição	un.	1	R\$	1.600.500,00	R\$	1.600.500,00
82 - Taxa de Juros Anual - SELIC	26	12,15%	RS.	1,600,500,00	R\$	194,460,75
B - CUSTO ANUAL COM JUROS R\$					R\$	162.050,63
C - COMBUSTÍVEL						
C1 - Preço de um Litro de Diesel	1	1	RS.	5,59	R\$	5,59
C2 - Estimativa km Rodados no ano / média	km/ano			142.580		
C3 - Número de Km Rodados com um Litro	km/l	4				
C - CUSTO COM COMBUSTÍVEL ANUAL R\$					R\$	199.255,59
D - PNEUS						
D1 - Preço com radízio de pneus	um.	6,00	RS.	1.921,23	R\$	11.527,38
D2 - Kilometros Rodados com um Rodizio	km	40.000				
D3 - Kilometros Rodados	km/ano			142.580		
D - CUSTO ANUAL COM PNEUS E CÂMARAS R\$					R\$	41.089,39
E - MANUTENÇÃO						
E1 - Custo do Equipamento	un.	1		1.600.500,00	R\$	1.600.500,00
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (%)	96	10%	HS.	1.600.500,00	RS	160.050,00
E3 - Vida últil em meses	mês	60			-	AC-24 (15.00)
E - CUSTO DE MANUTENÇÃO ANUAL R\$					R\$	26.675,00
F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO						
F1 - Lubrificação	un.	150	RS.	60,00	RS.	9.000,00
F2 - Lavagem	un	150	R\$	90,00	R\$	13.500,00
F3 - Sistema de rastreamento/GPS	un.	150	HS.	80,00	R\$	12.000,00
F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO ANUAL R\$					R\$	34.500,00

PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.052.876/0001-51

Av. Maria Lacerda Montenegro, 210, Nova Parnamirim. Parnamirim-RN. Cep 59.152-600.

Tel.: 2010.4390 / 9.9913.1060 E-mail: pgconstrucoes.servicos@gmail.com
Inscrição Estadual: 20.415.989-0; Inscrição Municipal: 013.931-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2023 TIPO: Menor Preços por Lote Abertura: 05/12/2023 às 10:00 horas

G - CUSTO COM LICENCIAMENTO ANUAL R\$ CUSTO 1	R\$	19.725,00 616.670,52				
G5 - Seguro Total	Unid.	15,00	RS	1.200,00	RS	18.000,00
G4 - Taxa de bombeiros	Unid.	15,00	RS.	25,00	RS	375,00
G3 - Licenciamento	Unid.	15,00	RS.	90,00	R\$	1.350,00
momento G2 - IPVA -Isento	%	0,00%	R\$	18	RS	167
e sem previsão de cobrança para o ano de 2024 até o	56	0,00%	#S		RS	3.7
G - CUSTO COM LICENCIAMENTO G1-SEGURO DPVAT-ISENTO 2023 - Lei Nº 14.544/2023						

Obs.: Custo de aqusição reduzido aja vista a empresa deter a propriedade dos veículos.

Figura 6 Composição veículo lote 3

Tais valores se mostram inconsistentes, sobretudo em relação aos valores apresentados pela própria contratada na página 16 de sua planilha, onde indica que o menor preço do litro de diesel é de R\$ 5,89 e não R\$ 5,59. Essa diferença suscita questionamentos sobre a precisão e consistência das informações fornecidas pela licitante.

VE.	RN	PARNAMIF PORCINO E ALVA 09.060.771/0 AVENIDA MARIA LACERDA	971	NOVA PAR 59150-500 DIESEL S10	30/11/2023	6,49	R\$ / litro	ALESAT
VE.	RN	PARNAMIF POSTO MACACO 08.505.901/0 AVENIDA AYRTON SENNA	1964	NOVA PAR 59151-600 DIESEL S10	30/11/2023	5,89	R\$ / litro	BRANCA
ΙE	RN	PARNAMIR POSTO PINHEIRC 08.277.717/0 AVENIDA PILOTO PEREIRA	2437	0 CENTRO 59150-000 GNV	30/11/2023	4,79	R\$ / m³	VIBRA
E	RN	PARNAMIF POSTO PINHEIRC 08.277.717/0 AVENIDA PILOTO PEREIRA	617	PARQUE D 59146-480 DIESEL	30/11/2023	6,59	R\$ / litro	IPIRANGA
E	RN	PARNAMIR POSTOS EMAUS : 03.979.385/0 RODOVIA BR 101	1999 CS KM E	BL 8 EMAUS 59150-000 GNV	30/11/2023	4,79	R\$ / m ³	ALESAT
E	RN	PARNAMIF POSTOS EMAUS 03.979.385/0 RODOVIA BR 101	1999 CS KM E	BL E EMAUS 59150-000 DIESEL S10	30/11/2023	6,35	R\$ / litro	ALESAT
	RN	PARNAMIR J MENDES REVEN 03.315.118/0 AVENIDA MARIA LACERDA	1732 POSTO	DE NOVA PAR 59152-600 GNV	30/11/2023	4,79	R\$ / m³	BRANCA
E	RN	PARNAMIR POSTO COHABIN 01.829.334/0 AVENIDA JOAO XXIII	622	COHABINA 59140-690 GNV	30/11/2023	4,79	R\$ / m3	VIBRA
E	RN	PARNAMIF POSTO COHABIN 01.829.334/0 AVENIDA JOAO XXIII	622	COHABINA 59140-690 DIESEL	30/11/2023	6,45	R\$ / litro	VIBRA
E	RN	PARNAMIF POSTO COHABIN 01.829.334/0 AVENIDA JOAO XXIII	622	COHABINA 59140-690 DIESEL S10	30/11/2023	6,49	R\$ / litro	VIBRA

Ao calcular o preço médio dos valores do diesel apresentados pela licitante, obtemos uma média de R\$ 6,38 por litro. Essa média representa a combinação dos seguintes valores: R\$ 6,49, R\$ 5,89, R\$ 6,59, R\$ 6,35, R\$ 6,45 e R\$ 6,49.

A diferença entre o preço médio (R\$ 6,38) e o menor valor declarado pela licitante na planilha, que é R\$ 5,59, totaliza R\$ 0,79 por litro. Esta diferença acarreta uma mudança significativa no valor da composição de custos do veículo, influenciando diretamente nos cálculos globais relacionados ao consumo de diesel e, consequentemente, na viabilidade e equidade da proposta.

Apenas a título de comparação, utilizando o lote 3 como referência, o valor da composição do veículo seria ajustado de R\$ 4,33 para R\$ 4,40, ao considerar o menor valor do diesel (R\$ 5,89). No entanto, se utilizarmos como referência o valor médio do diesel (R\$ 6,38), o valor da composição do veículo poderia chegar a R\$ 4,52, conforme detalhado nas planilhas:

PLANILHA DA CONTRATADA LOTE 3 (R\$ 5,89)										
DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAL						
A - DEPRECIAÇÃO										
A1 - Preço médio de Aquisição	un.	15	R\$ 106.700,00	R\$ 1.600.500,00						

A2 Vide Visit de Ferri		ĺ										
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	mês	60	-									
A3 - Valor Residual (Em	0/	4.00/	R\$		460.050.00							
Percentual) ano	%	10%	1.650.500,00		160.050,00							
A - CUSTO ANUAL DEPRECIAÇÃO R\$					R\$ 133.375,00							
	B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO											
B1 - Custo médio de Aquisição	un.	1	R\$ 1.600.500,00		R\$ 1.600.500,00							
B2 - Taxa de Juros Anual - SELIC	%	12,15%	R\$ 1.600.500,00	R\$	194.460,75							
B - CUSTO ANUAL COM JUROS R\$					R\$ 162.050,63							
C - COMBUSTÍVEL												
C1 - Preço de um Litro de Diesel	UND.	1	5,59		5,89							
C2 - Estimativa km Rodados no ano / média	KM/ANO	142.58 0										
C3 - Número de Km Rodados com um Litro	KM/L	4										
C - CUSTO COM COMBUSTÍVEL ANUAL R\$				R\$	209.949,05							
D - PNEUS												
D1 - Preço com rodízio de pneus	un.	6,00	1.921,23	R\$	11.527,38							
D2 - Kilometros Rodados com um Rodízio	km	40.000										
D3 - Kilometros Rodados	km/ano	142.580										
D - CUSTO ANUAL COM PNEUS E CÂMARAS R\$					R\$ 41.089,35							
	E - MA	NUTENÇÃ	0									
E1 - Custo do Equipamento	un.	1	R\$ 1.600.500,00	R\$ 1.60	0.500,00							
E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (%)	%	10%	R\$ 1.600.500,00		160.050,00							
E3 - Vida últil em meses	mês	60										
E - CUSTO DE MANUTENÇÃO ANUAL R\$				R\$	26.675,00							
	F - CUSTO COM LA	VAGEM E I	UBRIFICAÇÃO									
F1 - Lubrificação	un.	150	R\$ 60,00	R\$	9.000,00							
F2 - Lavagem	un.	150	R\$ 90,00	R\$	13.500,00							
F3 - Sistema de rastreamento/GPS	un.	150	R\$ 80,00	R\$	12.000,00							
F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO ANUAL R\$				R\$	34.500,00							
	G - CUSTO CO	M LICENCI	AMENTO									
G1-SEGURO DPVAT-ISENTO 2023 - Lei № 14.544/2023 e sem previsão de cobrança para o ano de 2024 até o momento	-	-	-	-								

G2 - IPVA -Isento	-	-	-	-	
G3 - Licenciamento	Unid.	15,00	R\$ 90,00	R\$	1.350,00
G4 - Taxa de bombeiros	Unid.	15,00	R\$ 25,00	R\$	375,00
G5 - Seguro Total	Unid.	15,00	R\$ 1.200,00	R\$	18.000,00
G - CUSTO COM LICENCIAMENTO ANUAL R\$				R\$	19.725,00
	VALOR TOTAL			R\$	627.364,03
	QTD DE KM/ANO				142.580
	CUSTO DIRETO KM VEICULO			R\$	4,40

PLANILHA DA CONTRATADA (VALOR PREÇO MÉDIO R\$ 6,38)							
DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAL			
A - DEPRECIAÇÃO							
A1 - Preço médio de Aquisição	un.	15	R\$ 106.700,00	R\$ 1.600.500,00			
A2 - Vida Útil do Equipamento (Em meses)	mês	60	-				
A3 - Valor Residual (Em Percentual) ano	%	10%	R\$ 1.650.500,00	160.050,00			
A - CUSTO ANUAL DEPRECIAÇÃO R\$				R\$ 133.375,00			
	B - CUSTO DO CAPITA	AL IMOBILIZA	ADO				
B1 - Custo médio de Aquisição	un.	1	R\$ 1.600.500,00	R\$ 1.600.500,00			
B2 - Taxa de Juros Anual - SELIC	%	12,15%	R\$ 1.600.500,00	R\$ 194.460,75			
B - CUSTO ANUAL COM JUROS R\$ R\$ 162.050,63							
	C - COMBU	ISTÍVEL					
C1 - Preço de um Litro de Diesel	UND.	1	6,38	6,38			
C2 - Estimativa km Rodados no ano / média	KM/ANO	142.580					
C3 - Número de Km Rodados com um Litro	KM/L	4					
C - CUSTO COM COMBUSTÍVEL ANUAL R\$				R\$ 227.415,10			
	D - PNE	US					
D1 - Preço com rodízio de pneus	un.	6,00	1.921,23	R\$ 11.527,38			
D2 - Kilometros Rodados com um Rodízio	km	40.000					
D3 - Kilometros Rodados	km/ano	142.580					
D - CUSTO ANUAL COM PNEUS E CÂMARAS R\$				R\$ 41.089,35			
E - MANUTENÇÃO							
E1 - Custo do Equipamento	un.	1	R\$ 1.600.500,00	R\$ 1.600.500,00			

E1 - Custo de Manutenção na Vida Útil (%)	%	10%	R\$ 1.600.500,00	160.050,00			
E3 - Vida últil em meses	mês	60					
E - CUSTO DE MANUTENÇÃO ANUAL R\$				R\$ 26.675,00			
F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO							
F1 - Lubrificação	un.	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00			
F2 - Lavagem	un.	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00			
F3 - Sistema de rastreamento/GPS	un.	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00			
F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO ANUAL R\$				R\$ 34.500,00			
	G - CUSTO COM LIC	CENCIAMEN	ТО				
G1-SEGURO DPVAT-ISENTO 2023 - Lei № 14.544/2023 e sem previsão de cobrança para o ano de 2024 até o momento	-	-	-	-			
G2 - IPVA -Isento	-	-	-	-			
G3 - Licenciamento	Unid.	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00			
G4 - Taxa de bombeiros	Unid.	15,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00			
G5 - Seguro Total	Unid.	15,00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00			
G - CUSTO COM LICENCIAMENTO ANUAL R\$				R\$ 19.725,00			
	VALOR TOTAL			R\$ 644.830,08			
	QTD DE KM/ANO			142.580			
	CUSTO DIRETO KM VEICULO			R\$ 4,52			

destacadas Essas diferenças substanciais, anteriormente, valores corroboram entendimento da inconsistência dos com 0 apresentados na composição dos custos com o veículo. A variação nos revela uma alteração significativa com relação aos valores cálculos, pela inicialmente presentes proposta apresentada licitante, na inexequibilidade evidencia possibilidade do objeto da contratado.

INCONSISTÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS NA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA "MOTORISTA CATEGORIA 'D'" E DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.13

analisar composição dos custos para mão de obra а "D", Motorista categoria observa-se que valor referencial correspondente às horas trabalhadas 80 constam horas mensais, acarretando assim num valor final de R\$ 1,39 (um real e centavos), conforme planilha abaixo:

		RESUMO DOS CUSTOS
220		QUANTIDADE DE HORAS / MÊS - CLT
25,03	R\$	CUSTO DA HORA (total / 220)
80		QUANT. DE HORAS TRABALHADAS / MÊS (20 dias x 4 horas dia = 80 horas/mês)
2.000,4	R\$	CUSTO MENSAL PARA 80 HORAS/MÊS - 01 MOTORISTA (Custo da Hora x 80 horas)
54		QUANTIDADE DE MOTORISTAS (LOTE 01 - 15, LOTE 02 - 24 E LOTE 03 - 15)
108.021,99	R\$	CUSTO MENSAL PARA 80 HORAS/MÊS - 54 MOTORISTAS
10		QUANTIDADE DE MESES NO ANO LETIVO
1.080.219,93	R\$	CUSTO ANUAL PARA 80 HORAS/MÊS - 54 MOTORISTAS
779.760		QUANTIDADE DE KM ANUAL DO CONTRATO (LOTE 01, 02 E 03)
1,39	R\$	CUSTO MÉDIO DE MÃO DE OBRA POR KM

No entanto, ao adotar 80 horas mensais como parâmetro, a empresa está violando o Termo de Referência e, por conseguinte, as normas estabelecidas no edital, conforme explicitado no item 8.13 do referido termo:

8.13. Dispor de 01 (um) Condutor para cada veículo, devidamente habilitado, cumprindo todas as exigências contidas na Cláusula Sétima desse TR, o qual deverá cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sextafeira, inclusive sábados letivos, salvo nos casos de feriados e pontos facultativos;

Além do fato de que a licitante está em desacordo com as regras do Termo de Referência, vai contra a própria composição de custos na qual faz menção de que a remuneração dos contratados pela licitante na categoria "D" terá como base a convenção coletiva RN000278/2023, conforme tabela de "Composição de Custo de Mão de Obra", presente na folha 11:

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO DE OBRA

MOTORISTA CATEGORIA 'D'

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025 - SINTRO/RN - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RN000278/2023

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

- 1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
- 2 Salário normativo da categoria profissional
- 3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
- 4 Data base da categoria (dia/mês/ano)

Transporte Escolar R\$ 2.730,45 Sintro/RN 01/05/2023

Entretanto, a convenção coletiva citada pela empresa, destacada na folha 30 da planilha de composição de custos, não menciona em momento algum uma carga horária de 80 horas mensais, equivalente a 20 horas semanais, que foi utilizada como base na composição de custos pela licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - JORNADA DE TRABALHO

Além da jornada habitual de 44h semanais, ficam os empregadores autorizados a utilizar as escalas 5x1, 6x1, 12x36 e 24x96.

Assim, levando-se em consideração, apenas a carga horária dos motoristas da contratada. Ao efetuar a mesma soma, em conformidade com o estabelecido no item 8.13, o custo médio da mão de obra por quilômetro rodado aumenta de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) para R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos):

RESUMO DOS CUSTOS					
QTD DE HORAS/ MÊS - CLT	220				
CUSTO DA HORA (TOTAL/220)	R\$ 25,01				
QTD. DE HORAS TRABALHADAS/MÊS (20 DIAS X 8 HORAS DIA = 160 HORAS/MÊS)	160				
CUSTO MENSAL PRA 160 HORAS/MÊS - 01 MOTORISTA (CUSTO DA HORA X 160 HORAS)	R\$ 4.001,60				
QUANTIDADE DE MOTORISTAS (LOTE 01 - 15, LOTE 02 - 24, LOTE 03 - 15)	54				
CUSTO MENSAL PARA 160 HORAS/MÊS - 54 MOTORISTAS	R\$ 216.086,40				
QUANTIDADE DE MESES DO ANO LETIVO	10				
CUSTO ANUAL PARA 160 HORAS/MÊS - 54 MOTORISTAS	R\$ 2.160.864,00				
QTD. DE KM ANUAL DO CONTRATO (LOTE 01, 02 E 03)	779.760				
CUSTO MÉDIO DE MÃO DE OBRA POR KM	R\$ 2,77				

Essa alteração impacta a composição dos custos dos lotes arrematados da seguinte maneira: Lote 1 - O valor do licitante sobe para R\$ 8,69, Lote 2 - R\$ 8,40 e Lote 3 - R\$ 8,69(considerando a alteração no custo da mão de obra, reflete diretamente na alteração do Valor do BDI), conforme apresentado na planilha a seguir:

	LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL		
1	MÃO DE OBRA				R\$ 2,77		
1.1	Motorista Categoria "D"	KM	1	R\$ 2,77	R\$ 2,77		
2	VEÍCULO				R\$ 4,33		
2.1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, LOTAÇÃO MÍNIMA 39 LUGARES, IDADE MÁXIMA 12 ANOS	KM	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33		
				CUSTO TOTAL	R\$ 7,10		
			BDI	22,52%	R\$ 1,60		
				TOTAL COM BDI	R\$ 8,70		

	LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL		
1	MÃO DE OBRA				R\$ 2,77		
1.1	Motorista Categoria "D"	KM	1	R\$ 2,77	R\$ 2,77		
2	VEÍCULO				R\$ 4,09		
2.1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, LOTAÇÃO MÍNIMA 39 LUGARES, IDADE MÁXIMA 12 ANOS	KM	1	R\$ 4,09	R\$ 4,09		
				CUSTO TOTAL	R\$ 6,86		
			BDI	22,52%	R\$ 1,54		
				TOTAL COM BDI	R\$ 8,40		

	LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL		
1	MÃO DE OBRA				R\$ 2,77		
1.1	Motorista Categoria "D"	KM	1	R\$ 2,77	R\$ 2,77		
2	VEÍCULO				R\$ 4,33		
2.1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, LOTAÇÃO MÍNIMA 39 LUGARES, IDADE MÁXIMA 12 ANOS	KM	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33		
		-		CUSTO TOTAL	R\$ 7,10		
			BDI	22,52%	R\$ 1,60		
				TOTAL COM BDI	R\$ 8,70		

Desse modo, ao ignorar o exposto no item 8.13, a empresa não levou em consideração em sua composição dos custos a obrigação de disponibilizar condutores cujo a carga horária semanal é de 40 horas semanais e não 20 horas semanais/ 80 horas mensais, conforme planilha de composição de custos informada pela licitante.

Tal descumprimento estipulado nos termos do edital, a empresa assumiu os riscos de sua desclassificação do pleito, tendo em vista o caráter vinculativo da norma, conforme discorre o Ilustre Doutrinador Hely Lopes Meireles nos ensina que "O edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu" (in, Licitação e Contratos Administrativos, 123 ed. Malheiros, São Paulo, 2000. p. 31).

Essa perspectiva é amplamente aceita pelos tribunais superiores, conforme jurisprudência consolidada do STJ em julgado do Exmo. Rel. Min. Herman Benjamin, no qual ressaltou O princípio da vinculação ao edital:

MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DESCLASSIFICAÇÃO -INOBSERVÂNCIA AO EDITAL - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO DEMONSTRADO - SEGURANÇA DENEGADA. AGRAVO INTERNO "O princípio da vinculação PREJUDICADO. 1. edital ao restringe próprio ato administrativo às regras inabilitação editalícias, impondo а da empresa descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório" 2. Turma, REsp. n. 595.079/RS, Rel. Min. Benjamin, j. em 22.09.2009). 2. Ausente direito liquido e certo a ser amparado na via mandamental. 3. Ordem denegada. Agravo Interno prejudicado. (TJ-MT 10228184820208110000 MT, EROTIDES Relator: MARIA KNEIP, Data de Julgamento: Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito 07/04/2022, Público e Coletivo, Data de Publicação: 07/04/2022)

Na mesma linha de pensamento, a 5ª Câmara de Direito Público também sustenta o seguinte entendimento:

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - PREGÃO PRESENCIAL - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - **DESCUMPRIMENTO DE** CLÁUSULA EDITALÍCIA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO LICITATÓRIO Ação mandamental impetrada visando a anular ato administrativo que desclassificou a impetrante do pregão presencial, em face apresentação Planilha de de Cronograma Desembolso Financeiro exigido no edital, e, assim, impediu-a de adjudicar o objeto da licitação. O princípio da vinculação edital obriga partes às regras editalícias as conformidade com a legislação pertinente. Sentença mantida. Recurso desprovido.

INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A lei n° 8.666/93, que rege licitações e contratos da administração pública, discorre sobre a possibilidade de desclassificação da empresa que fornecer propostas inexequíveis:

Art. 48. Serão desclassificadas:

(...)

propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequiveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução condições contrato, estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Não obstante todos os elementos aqui apresentados apontem para a possível inexequibilidade da proposta da licitante arrematante devido à planilha de custos apresentada, é imperativo que a administração avalie a proposta de maneira flexível, evitando uma abordagem absoluta que possa inviabilizar o alcance do interesse público. Essa flexibilidade

encontra respaldo no princípio da legalidade, conforme preconizado por juristas como Celso Antônio Bandeira de Mello, que orienta a atuação administrativa em conformidade estrita com a lei. Nesse sentido, a análise da proposta deve ser pautada não apenas pela rigidez normativa, mas também pela busca de um equilíbrio que assegure a realização do interesse público, em conformidade com os julgados que fundamentam essa abordagem:

SEGURANÇA. LICITAÇÃO. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE PREGÃO ELETRÔNICO. INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA. DECISÃO VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA FUNDAMENTADA. ΑO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Εm que pese 0 princípio de vinculação seja instrumento convocatório de suma importância licitações, este deve ser sopesado junto aos demais princípios norteiam as contratações públicas, inclusive aquele que diz com os objetivos fundamentais do procedimento licitatório, é a procura da proposta mais vantajosa público. A inexequibilidade prevista no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida, de modo a inviabilizar o alcance do interesse público de forma 50131438420214040000 plena. (TRF-4 AG: 5013143-84.2021.4.04.0000, Relator: VICTOR LUIZ LAUS, Data de Julgamento: 30/06/2021, QUARTA TURMA)

Εm virtude desses entendimentos, não pode propor se а desclassificação da licitante devido proposta considerada а uma inexequível, sem antes conceder a oportunidade de justificativa dos pontos abordados no presente relatório, assegurando assim o princípio constitucional da ampla defesa. Diante disso, sugere-se à SEARH que, antes de tomar a decisão de desclassificar a licitante, ofereça oportunidade para que a empresa apresente esclarecimentos apresentaram algumas inconsistências, conforme detalhado neste relatório. Isso contribuirá para um processo decisório transparente e justo.

CONCLUSÕES

Diante dos eventos apresentados, conclui-se pela necessidade de uma abordagem mais cautelosa antes de proceder com a desclassificação da licitante, proporcionando-lhe a oportunidade de esclarecer os pontos abordados antes de tomar uma decisão definitiva, buscando, assim, não apenas cumprir com os requisitos legais, mas também promover a equidade e a lisura no processo licitatório. Tal medida, reflete o compromisso desta SME com uma condução justa e transparente dos procedimentos administrativos.

Portanto, sugere-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH, a fim de proporcionar à licitante a oportunidade de apresentar sua defesa em relação aos questionamentos levantados, com os esclarecimentos acerca da planilha de composição de custos, em especial, do valor atribuído ao diesel a ser contratado, assim como do montante relacionado aos custos com a mão de obra dos motoristas categoria "D", assegurando os princípios do contraditório e da ampla defesa, fundamentais para a integridade do processo licitatório.

Parnamirim/RN, 05 de janeiro de 2024.

Ana Débora Batista S. F. de Figueiredo

Auxiliar Executiva

José Edson da Costa Júnior

José Peterson Gomes de Azevedo

Assistente Administrativo

Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B65D-2895-B21F-BED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO PAULO DE SOUZA (CPF 512.XXX.XXX-15) em 09/01/2024 09:37:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA DÉBORA BATISTA SILVA FERREIRA DE FIGUEIREDO (CPF 061.XXX.XXX-50) em 09/01/2024 09:40:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ EDSON DA COSTA JÚNIOR (CPF 110.XXX.XXX-45) em 09/01/2024 09:53:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOSÉ PETERSON GOMES DE AZEVEDO (CPF 074.XXX.XXX-89) em 09/01/2024 09:55:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/B65D-2895-B21F-BED6